

SOBRE A RIO+ SANEAMENTO

A Rio+Saneamento é a concessionária de água e esgoto de 18 municípios do estado do Rio de Janeiro, incluindo 24 bairros da Zona Oeste carioca, uma empresa do Grupo Águas do Brasil criada em sociedade com a Vinci Partners.

Iniciamos a operação na região no dia 1º de agosto de 2022 com o objetivo de universalizar o acesso à água potável e à coleta e ao tratamento de esgoto, cumprindo as metas previstas pelo Marco Regulatório do Saneamento Básico.

Atuamos com as melhores práticas ESG do mercado para levar mais saúde, dignidade e qualidade de vida para todos. Contamos com a experiência de 25 anos do Grupo Águas do Brasil.

Rio + saneamento, concessionária que atende o município de Vassouras, é representada legalmente pelos diretores Leonardo das Chagas Righetto e Marilu dos Santos Silva Costa Neves.

INFORMAÇÕES

Os clientes da Rio + saneamento que desejam obter mais informações sobre a qualidade da água podem procurar a loja de atendimento, Rua Otávio Gomes, 269 – Centro ou entrar em contato pelos canais de relacionamento: **WhatsApp 0800 772 1027**, **site www.riomaissaneamento.com.br/agencia-virtual/atendimento-presencial**, **Aplicativo Cliente Rio+** ou **0800 772 1027**.

Rio + saneamento S/A – Rua Victor Civita, 66, Bloco 1, salas 201 e 202 – Jacarepaguá – Rio de Janeiro.

Os órgãos responsáveis pela Vigilância da Qualidade da Água deste município são:

Secretaria Estadual de Saúde - RJ - Rua México, nº 128 / 4º andar - Assessoria de Doenças transmissíveis por Água e Alimentos - Tel.: (21) 2299-9744 / 2299-9745.

Vigilância Sanitária Municipal de Vassouras - Vigilância em saúde localizado na Rua Visc. Cananéia, 84 - Centro – Tel.: (24) 2471-2722.

DIREITO DO CONSUMIDOR

Decreto Presidencial 5.440, de 04/05/2005, que institui mecanismos para divulgação das informações sobre a qualidade da água distribuída para consumo humano. Lei 8.078, de 11/09/1990, que dispõe sobre o Código de Proteção e Defesa do Consumidor, conforme:

Artigo 6º - São direitos básicos do consumidor: III - a informação adequada e clara sobre os diferentes produtos e serviços, com especificação correta de quantidade, características, composição, qualidade, tributos incidentes e preço, bem como sobre os riscos que apresentem. (Redação dada pela Lei nº 12.741, de 2012)

Artigo 31º - A oferta e apresentação de produtos ou serviços devem assegurar informações corretas, claras, precisas, ostensivas e em língua portuguesa sobre suas características, qualidades, quantidade, composição, preço, garantia, prazos de validade e origem, entre outros dados, bem como sobre os riscos que apresentam à saúde e segurança dos consumidores.

Anexo XX, da Portaria de Consolidação nº 5/2017, alterado pela Portaria GM/MS Nº 888/2021 e Portaria GM/MS Nº 2.472/2021 – dentre as obrigações dos responsáveis pela operação do sistema de abastecimento de água, destacam-se as seguintes ações:

- Realizar o controle da qualidade da água;
- Garantir a operação e a manutenção das instalações destinadas ao abastecimento de água potável;
- Manter registros e fornecimento de informações periódicas às autoridades de saúde pública a respeito da qualidade da água.

Relatório Anual de Qualidade da Água 2025

Sistema de
Abastecimento

POÇO ANDRADE COSTA



MANANCIAL

A água produzida e distribuída no sistema alternativo coletivo Andrade Costa, é captada em lençol freático profundo, classificado como manancial subterrâneo, que tem como característica uma água de boa qualidade.

De acordo com a Portaria GM/MS N° 888/2021 e Portaria GM/MS N° 2.472/2021, os sistemas ou soluções alternativas coletivas de abastecimento de água supridas por manancial subterrâneo com ausência de contaminação por *Escherichia coli* devem realizar cloração na água mantendo o residual mínimo no sistema de distribuição (reservatório e rede). O artigo 13º da resolução CONAMA 396, intitula o poder público como responsável por realizar o monitoramento e controle da qualidade da água do manancial. No estado do Rio de Janeiro o órgão responsável é o Instituto Estadual do Ambiente (INEA).

PROCESSOS DE TRATAMENTO DA ÁGUA

Coagulação	Processo de adição de produto químico em que transforma as impurezas em partículas que possam ser removidas pela decantação e filtração.
Floculação	Processo de formação de flocos a partir de partículas coloidais desestabilizadas visando sua remoção em processo de separação posterior.
Decantação	Processo de separação do material sólido presente em um líquido pela gravidade.
Filtração	Processo de separação de sólido-líquido, por meio granular, onde as partículas presentes na água ficam retidas.
Desinfecção	Processo que garante a eliminação dos microrganismos patogênicos.
Correção de pH	Processo de correção da acidez da água, através da adição de alcalinizante.

MONITORAMENTO

A concessionária Rio + saneamento realiza o monitoramento e o controle de qualidade da água, conforme solicitado pelas legislações pertinentes. Os parâmetros básicos monitorados, bem como suas descrições e padrões de potabilidade, seguem abaixo.

Cloro Residual Livre	Quantidade de cloro que permanece na rede de distribuição após o processo de desinfecção, capaz de manter a qualidade da água distribuída ao longo de todo o percurso na rede. Apresenta limite compreendido entre 0,2 e 5mg/L.
Turbidez	Característica que mede o grau de transparência da água. Apresenta valor máximo permitido na rede de distribuição de 5,0 uT.
Cor Aparente	Característica que mede o grau de coloração da água. Apresenta valor máximo permitido de 15 uH.
pH	Indicador do grau de neutralidade, acidez e alcalinidade da água. Ideal entre 6,0 e 9,0.
Coliformes Totais	Indicador de integridade do sistema de distribuição. Deve demonstrar ausência em 95% das amostras.
<i>Escherichia Coli</i>	Indicador de contaminação fecal. Deve demonstrar ausência em 100% das amostras.

CONTROLE DE QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA

Referência 2025		Sistema de Distribuição		Portaria GM/MS N° 888 de 4 de maio de 2021 e Portaria GM/MS N° 2472 de 28 de setembro de 2021																											
				Responsável Técnico: Felipe Siqueira Balda								CRQ-RJ: 33021539																			
				Físico - Químico																											
				Cloro Residual Livre				Turbidez				Cor				pH				Coliformes Totais				Escherichia Coli							
				0,2 a 5,0 mg/L				VMP = 5,0 uT				VMP = 15 uH				6,0 a 9,0				Ausência em 100% em 10% das amostras em amostras/ano				Ausência em 100% em 10% das amostras em amostras/ano							
1ª Amostra		2ª Amostra		3ª Amostra		4ª Amostra		1ª Amostra		2ª Amostra		3ª Amostra		4ª Amostra		1ª Amostra		2ª Amostra		3ª Amostra		4ª Amostra		1ª Amostra		2ª Amostra		3ª Amostra		4ª Amostra	
Engatada	Residual	Engatada	Residual	Engatada	Residual	Engatada	Residual	Engatada	Residual	Engatada	Residual	Engatada	Residual	Engatada	Residual	Engatada	Residual	Engatada	Residual	Engatada	Residual	Engatada	Residual	Engatada	Residual	Engatada	Residual	Engatada	Residual		
Janeiro	Poço Andrade Costa	S	S	1,62	S	S	1,06	S	S	4,40	S	S	6,89	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	
Fevereiro	Poço Andrade Costa	S	S	1,25	S	S	1,19	S	S	2,60	S	S	6,65	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	
Março	Poço Andrade Costa	S	S	1,39	S	S	0,82	S	S	0,20	S	S	7,19	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	
Abril	Poço Andrade Costa	S	S	0,97	S	S	1,00	S	S	1,60	S	S	8,02	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	
Maio	Poço Andrade Costa	S	S	1,08	S	S	0,77	S	S	2,90	S	S	7,09	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	
Junho	Poço Andrade Costa	S	S	1,41	S	S	0,63	S	S	0,00	S	S	7,27	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	
Julho	Poço Andrade Costa	S	S	0,90	S	S	0,81	S	S	4,00	S	S	7,79	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	
Agosto	Poço Andrade Costa	S	S	0,79	S	S	0,89	S	S	3,49	S	S	7,55	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	
Setembro	Poço Andrade Costa	S	S	0,83	S	S	1,20	S	S	3,89	S	S	7,09	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	
Outubro	Poço Andrade Costa	S	S	1,86	S	S	0,71	S	S	3,69	S	S	7,18	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	
Novembro	Poço Andrade Costa	S	S	0,45	S	S	0,81	S	S	0,89	S	S	6,96	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	
Dezembro	Poço Andrade Costa	S	S	1,65	S	S	1,00	S	S	2,60	S	S	7,47	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	

VMP = Valor Máximo Permitido.

Sistema: Andrade Costa

Processo de Tratamento: Desinfecção.

Município Abastecido: Vassouras/RJ.

* Dispensada a análise de pH e fluoreto no sistema (reservatório e rede), conforme Portaria GM/MS N° 2.472/2021.

Análises Bimestrais, Trimestrais e Semestrais

A média dos resultados encontrados mantiveram-se dentro do limite da legislação, os desvios pontuais não comprometeram a qualidade da água distribuída à população.

Senhores síndicos, divulguem este relatório a todos os condôminos.

Sistema de abastecimento de água

